



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.**

REQUERIMENTO N.º

21/19

Implantado, pelo então Prefeito João Dória na Cidade de São Paulo, o Programa Corujão da Saúde, tinha o objetivo de diminuir as filas de exames de especialidades.

No último dia 8 de Fevereiro, agora como Governador do Estado de São Paulo João Doria cumprindo promessa de campanha, anunciou o programa Corujão da Saúde para o Estado de São Paulo.

O programa, que pretende zerar a fila por exames de imagem, vai ser adotado apenas em cidades com mais de 250 mil habitantes, essa foi então a promessa de Campanha.

Nossa cidade atualmente conta com mais de 315 mil habitantes e a região da Baixada Santista conta com mais de 1.800.000 habitantes, portanto deveríamos ser atendidos por esse programa.

Temos em nossa região uma grande demanda por serviços de especialidades, sendo que as filas de espera na Central de Regulação de Serviços de Saúde (Cross), são enormes.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Dianete do exposto, **REQUEIRO** a mesa ouvindo o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador João Dória Junior, o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde o Sr. José Henrique Germano Ferreira e o Exmo. Sr. Deputado Estadual e Líder da bancada do PSDB o Deputado Cássio Navarro com os seguintes questionamentos:

- 1.) Porque a Cidade de Praia Grande, com seus 315 mil habitantes não foi selecionada para receber o Programa Corujão da Saúde?
- 2.) A cidade de Praia Grande e a região da baixada santista tem uma grande demanda por serviços de especialidades e por que não somos atendidos?
- 3.) Quando a cidade de Praia Grande será atendida pelos serviços do Programa Corujão da Saúde?
- 4.) Como serão chamados os pacientes, que estão há meses aguardando na fila para fazer os seus exames?
- 5.) Aqui em Praia Grande o Cross, para um exame de Cateterismo tem uma fila com pessoas esperando a mais de Hum ano para fazer o exame, como serão resolvidos esses casos?
- 6.) Solicito que cópia deste requerimento seja enviado as Câmaras Municipais da região metropolitana da Baixada santista.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande 12 de Fevereiro de 2019
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

RR
Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

RR
Rbil.

RR

RR
~~RR~~

A TRIBUNA

BUSCA
EDIÇÃO DIGITAL

Segunda-feira
11 de Fevereiro de 2019



CIDADES

Baixada Santista não será contemplada no programa Corujão da Saúde

Conforme anunciado pelo Governador João Doria, três regiões do Estado receberão o programa a partir do dia 25 de fevereiro

Da Redação

10.02.19 16h17 - Atualizado em 10.02.19 17h48

A partir do dia 25, três regiões do Estado receberão o Corujão da Saúde, anunciou na sexta-feira (8) o governador João Doria (PSDB). A ideia é zerar a fila por ultrassom, mamografia e endoscopia. A Baixada Santista, contudo, não será contemplada.

Grande São Paulo, Campinas e Vale do Paraíba deverão ter 155 mil exames realizados. O atendimento será em horários alternativos, com ampliação da oferta nos serviços da rede própria estadual, ambulatórios médicos de especialidades (AMEs) e parcerias com hospitais privados.

Questionada por que a Baixada não receberá esse mutirão, a Secretaria de Estado da Saúde não respondeu oficialmente. Porém, a assessoria de imprensa informou que as regiões foram escolhidas pelo número de exames em fila de espera. Apesar disso, não encaminhou dados referentes à Baixada. Disse, ainda, que a ideia é que outras regiões sejam atendidas, mas sem citar data.

Parcerias

Segundo a Secretaria de Saúde, já se contataram os hospitais Sírio-Libanês, Albert Einstein, Beneficência Portuguesa, HCor, Santa Casa de São José dos Campos, Hospital Vera Cruz (Campinas) e WK Diagnose (Taubaté).

“Dos cálculos que fizemos, em 60 dias conseguimos diminuir significativamente essas filas. A rede estadual vai estender os horários e temos que trazer novos hospitais e serviços de diagnóstico como parceiros. É um mutirão que dura vários meses”, disse o secretário da Saúde, José Henrique Germann Ferreira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

9º PJ DE PRAIA GRANDE

AUTOS Nº 36.0395.0002791/2018-3

ARQUIVAMENTO

Vistos,

Trata-se de **PROCEDIMENTO**

ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL –

PANII noticiando que **LILIA FERREIRA MORAIS** necessita realizar os exames de **ENDOSCOPIA** e **COLONOSCOPIA**, porém aguarda há mais de 06 (seis) meses na fila de espera sem nenhuma resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, oficiou-se à SESAP, requisitando informações acerca do fornecimento de exames de *Colonoscopia* e *Endoscopia* à munícipe, bem como se ela está cadastrada para o exame, dende quando e qual a previsão de realização (fls. 10).

Resposta da SESAP a fls. 12/14.

É síntese do necessário.

A SESAP informou em seu ofício (fls. 12/14) que a solicitação para o exame de *Endoscopia* da paciente, foi inserido em

WW



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

25/07/2018 e o de *Colonoscopia*, em 26/07/2018, ambas sem pedido de prioridade médica

Para o procedimento de *Endoscopia*, há uma fila de espera de 4657 pacientes, e, para o de *Colonoscopia*, 723 pacientes.

Além disso, informaram que estavam agendando, para o exame de *Endoscopia*, os pacientes que tiveram seu pedido inserido em outubro de 2017, e, para o exame de *Colonoscopia*, os pedidos inseridos em janeiro de 2018. Ademais, informaram que, visando ampliar o atendimento e diminuir o tempo de espera das filas, publicaram os chamamentos públicos SESAP nºs 05/2018 e 10/2018, para o credenciamento de empresas para realização dos procedimentos de *Endoscopia* e *Colonoscopia*.

Considerando a data em que foi elaborada a informação pela SESAP - dia 29/11/2018 - percebe-se que há uma demora de aproximadamente **dez meses** para o agendamento do exame de *Colonoscopia* e de **mais de um ano** para o agendamento do exame de *Endoscopia*, atingindo de forma lesiva a todos os municípios de Praia Grande.

Neste sentido, há o Inquérito Civil nº 14.0395.0003159/2016-7, cujo objetivo é investigar a demanda reprimida para a realização de exames de *Colonoscopia* e o Inquérito Civil nº 14.0395.0002297/2018-0 no mesmo sentido para o exame de *Endoscopia*, ou seja, exatamente o objeto de apuração do presente procedimento.

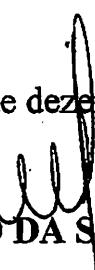


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desse modo, não havendo outras medidas a serem aplicadas ou razões para o prosseguimento das investigações na Promotoria de Justiça, determino o **ARQUITVAMENTO DOS AUTOS**.

Ciência à interessada (Vereadora Janaina Ballaris), preferencialmente por correio eletrônico, para, querendo, recorrer no prazo de 10 (dez) dias.

Praia Grande, 6 de dezembro de 2018.


MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES

Promotor de Justiça

CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA

Estagiário do Ministério Pùblico



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

237

9º PJ DE PRAIA GRANDE

AUTOS N° 36.0395.0002818/2018-4

ARQUIVAMENTO

Vistos,

Trata-se de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL** – **PANII** noticiando que **HUMBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO**, 37 anos de idade, está internado no Hospital Municipal Irmã Dulce há 08 dias, com quadro de AVC e aguarda a realização de exame de *Ressonância Magnética*, com urgência, que ainda não teria sido realizado.

Assim, oficiou-se ao Hospital Irmã Dulce, requisitando informações acerca do caso (fls. 09)

Resposta do referido nosocomio, informando, em síntese, que foi agendado o exame de Ressonância Magnética para o paciente, no Hospital Guilherme Álvaro, para o dia 26/11/2018, bem como ressaltou que o agendamento desse exame depende de regulação do paciente via Central de Regulação de Ofertas e Serviços – CROSS, cuja responsabilidade de gestão é do Departamento Regional de Saúde IV (DRS-IV) (fls. 15/21).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

247

Desse modo, não havendo outras medidas a serem aplicadas ou razões para o prosseguimento das investigações na Promotoria de Justiça, determino o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**.

Praia Grande, 22 de novembro de 2018.

MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES

Promotor de Justiça

CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA

Estagiário do Ministério Pùblico



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

9º PJ DE PRAIA GRANDE

AUTOS Nº 36.0395.0002495/2018-7

ARQUITVAMENTO

Vistos,

Trata-se de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA INDIVIDUAL INDISPONÍVEL** – PANII noticiando que **VALÉRIA IZAIRA DA SILVA** precisa passar por exame de Colonoscopia. Aguarda desde maio de 2018 sem ser chamada.

Assim, oficiou-se à SESAP, requisitando informações (fls. 10).

Resposta da SESAP informando que a paciente se encontra em fila de espera desde maio de 2018 e que estavam agendando pacientes que entraram na fila em novembro de 2017 (fls. 12/13).

Em seguida, oficiou-se novamente à SESAP, requisitando que informasse quantas pessoas há na fila de espera para a realização do exame, bem como a posição ocupada pela representante na citada fila e data aproximada para a realização (fls. 17).

A fls. 20/21, petição da Câmara Municipal de Praia Grande em nome da Vereadora Janaina Ballaris, solicitando providências junto à Secretaria de Saúde de Praia Grande quanto à demora no agendamento de exames de Colonoscopia.

Fls. 27: Reiterado o ofício de fls. 17.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 28: Resposta à solicitação da Vereadora Janaina Ballaris, informando as medidas que estavam sendo adotadas pela Promotoria de Justiça.

A fls. 31/33, resposta da SESAP informando que havia 538 pacientes na fila de espera para a realização do exame de Colonoscopia, bem como que o pedido da paciente foi inserido no dia 05/06/2018 e estavam agendando pacientes que solicitaram vaga em janeiro de 2018.

Novo ofício expedito à SESAP, requisitando que informasse a posição da paciente na fila de espera, bem como data aproximada para o agendamento do exame de que a paciente **VALÉRIA** necessita (fls. 37).

A SESAP informou que a paciente ocupava a posição 317 na fila de espera, mas que a posição não é definitiva, a fila é dinâmica e caso entrem pacientes com pedido de prioridade médica a munícipe poderá descer na fila, da mesma forma que, caso seja caracterizada como prioridade, subirá na fila. Em razão disso, informou que não havia como informar data prevista para o agendamento e reiterou que estavam sendo agendados pacientes que fizeram a solicitação em janeiro de 2018 (fls. 39/41).

É síntese do necessário.

A SESAP informou em seus ofícios (fls. 12/13, 31/33 e 39/41) que há por volta e 538 pacientes na fila de espera aguardando o agendamento do exame de Colonoscopia.

A paciente ocupava no momento da elaboração da manifestação, a posição 317 na citada fila.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, a SESAP informou que a paciente teve seu pedido inserido em 05/06/2018 e que estavam agendando pacientes que fizeram a solicitação em janeiro de 2018.

Considerando a data em que foi elaborada a informação pela SESAP - dia 29/11/2018 - percebe-se que há uma demora de aproximadamente **dez meses** para o agendamento do supracitado exame, atingindo de forma lesiva a todos os munícipes de Praia Grande.

Neste sentido, há o Inquérito Civil nº 14.0395.0003159/2016-7, cujo objetivo é investigar a demanda reprimida para a realização de exames de Colonoscopia, ou seja, exatamente o objeto de apuração do presente procedimento.

Desse modo, não havendo outras medidas a serem aplicadas ou razões para o prosseguimento das investigações na Promotoria de Justiça, determino o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**.

Ciência à interessada (Vereadora Janaina Ballaris), preferencialmente por correio eletrônico, para, querendo, recorrer no prazo de 10 (dez) dias.

Praia Grande, 6 de dezembro de 2018.


MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES

Promotor de Justiça

CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA

Estagiário do Ministério Público

ADENDO DO NOBRE VEREADOR PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA:

ENVIO DE CÓPIA PARA O DEPUTADO WELLINGTON MOURA.

ADENDO DO NOBRE VEREADOR NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA:

ENVIO DE CÓPIA PARA O DEPUTADO PAULO CORREIA JUNIOR E PARA O DEPUTADO CAIO FRANÇA.

ADENDO DO NOBRE VEREADOR HUGULINO ALVES RIBEIRO:

ENVIO DE CÓPIA PARA O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTO PEREIRA MOURÃO.

ADENDO DO NOBRE VEREADOR EDUARDO RODRIGUES XAVIER:

PENSADO EM METROPOLIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE NO QUESITO SAÚDE, SUGIRO A UNIÃO DOS VEREADORES DA BAIXADA SANTISTA COBRAR O GOVERNADOR E TAMBÉM OS DEPUTADOS DA REGIÃO.